



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - ADJUDICAR o Objeto a empresa: **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **28.288.997/0001-46**, sediada na Rua Joaquim batista Oliveira,1357-A,Bairro Centro, Cep: 77.401-010 no seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BANCO DE PRAÇA (NAMORADEIRA)	14	14	R\$: 780,00	R\$: 10.920,00

VALOR TOTAL R\$: 10.920,00 (Dez Mil Novecentos e Vinte Reais)

3.º - DETERMINAR, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 08 dias de dezembro de 2021.


PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal